



Ministério Públíco
de Contas
Mato Grosso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Taynara dos Santos
Assessora Jurídica do MPC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poderes do Estado:

- Poder Legislativo;
- Poder Executivo;
- Poder Judiciário.

Órgãos constitucionalmente autônomos:

- Ministério Público;
- Defensoria Pública;
- Tribunal de Contas – Ministério Público de Contas.

MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM

a) Ministério Público da União

- Ministério Público Federal;
- Ministério Público do Trabalho;
- Ministério Público Militar;
- Ministério Público do DF e Territórios.

b) Ministério Público dos Estados

Atuam perante o Poder Judiciário - Juízos de Primeiro Grau e Tribunais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

(Ministério Público Especial ou junto aos Tribunais de Contas)

- Tribunal de Contas da União;
- Tribunal de Contas dos Estados;
- Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- Tribunal de Contas **dos** Municípios;
- Tribunal de Contas **do** Município de São Paulo;
- Tribunal de Contas **do** Município do Rio de Janeiro.

Atua privativamente perante os Tribunais de Contas (34 Tribunais de Contas no Brasil).

PRINCÍPIOS

São princípios institucionais:

- ✚ Unidade;
- ✚ Indivisibilidade;
- ✚ Independência funcional;
- ✚ Autonomia administrativa.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a **direitos, vedações e forma de investidura**.

ESTATUTO JURÍDICO

Os Procuradores de Contas possuem os **direitos, garantias, prerrogativas e vedações** dos membros do Ministério Público Estadual, inclusive de natureza remuneratória.

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Art. 51 da Constituição do Estado de Mato Grosso
(*Emenda Constitucional nº 58/2010*)

*O Ministério Público de Contas é **instituição permanente, essencial às funções de fiscalização e controle externo** contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial do estado e municípios de Mato Grosso, com **atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado.***

- *Composto por 4 Procuradores, sendo um deles o Procurador Geral.*
- *Concurso Público.*

ATRIBUIÇÕES

No âmbito do TCE, compete ao MPC:

- a) emitir pareceres;
- b) atuar pró-ativamente (diligências, representações, medidas cautelares, recursos, incidentes processuais, propostas gerais etc.);
- c) Comparecer às sessões plenárias;
- d) Velar supletivamente pela execução das decisões do Tribunal.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Tutelar o patrimônio público e a moralidade administrativa, mediante fiscalização e controle externo, visando a qualidade da gestão pública em benefício da sociedade.

VISÃO

Ser uma instituição reconhecida pela eficiência no combate à corrupção.



Obrigado!

taynara@tce.mt.gov.br

(65) 3613-7619